

RESOLVE:

Conceder Afastamento ao servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionado(a), para aguardar a publicação do ato de aposentadoria em casa, com fulcro no § 4º do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Inicio do Afastamento	Processo n.º
77638022	Loirdes Benedito de Oliveira	Policial Penal	22/12/2025	31.230.785-2025

Campo Grande MS, 22 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPE/Nº 212/05, de 13 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 6.529, de 19 de julho de 2005, p. 23, conforme descrito abaixo e tornar-se sem efeito a apostila feita através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.983 de 31 de outubro de 2025, p. 239 e 240 e no Diário Oficial Eletrônico n. 12.006 de 27 de novembro de 2025, p. 229:

RESOLVE:

ONDE CONSTA:

“... Autorizar a averbação de tempo de serviço ao servidor CIRO GUERRA DEL BARCO, matrícula nº 8530381, Procurador de Autarquia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário a ser computado para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, com fulcro no artigo da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00 (MS-PREV), Artigo 26, inciso II e Resolução 06/00, artigo 9º, abaixo discriminado:

a) 7.841(sete mil, oitocentos e quarenta e um) dias, ou seja, 22(vinte e dois) anos, 05(cinco) meses e 24(vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 01/03/79 à 24/08/00, prestados a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme decisão exarada no processo nº 31/600546/2005.”...

PASSE A CONSTAR:

“....Autorizar a averbação de tempo de serviço ao servidor CIRO GUERRA DEL BARCO, matrícula nº 8530381, Procurador de Autarquia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário a ser computado para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, com fulcro no artigo da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00 (MS-PREV), Artigo 26, inciso II e com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

I - 670 (seiscientos e setenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, correspondente ao período de 01/03/1979 à 29/12/1980, prestados a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 7.171 (sete mil, cento e setenta e um) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao período de 30/12/1980 a 24/08/2000, prestados a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme decisão exarada no processo 31/600546/2005.”...

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPPREV Nº 1501, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Brenda Raquel Silva do Amaral**, matrícula n. 492085023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Arrecadação e Fiscalização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 19 de dezembro de 2025 a 17 de abril de 2026, em substituição a Titular **Kamilla dos Santos Teixido Vilalva**, matrícula n. 61194022, durante licença maternidade regulamentares, com fulcro nos artigos

63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORATARIA "P" AGEPPREV n. 1.502, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM ANTÔNIO MARCOS DA SILVA MATOS, matrícula n. 84441021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/137814/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORATARIA "P" AGEPPREV n. 1.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, Subtenente-PM LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO, matrícula n. 58057021, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/138824/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORATARIA "P" AGEPPREV n. 1.504, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM MOACIR DE MORAES AREBALO, matrícula n. 106904021, símbolo 708/1SG/1/5, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/166963/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORATARIA "P" AGEPPREV n. 1.505, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de

Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM RONILSON SANTIAGO, matrícula n. 85566021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/206340/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1.506, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 67335021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056837/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTRARIA "P" AGESUL n. 199, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença-maternidade da servidora SAMIRA CHAVES DOS SANTOS, matrícula 813436022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, função de Assistente III, símbolo CCA-14, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de abril de 2026, com fulcro no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 6.028, 26 de dezembro de 2022.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTRARIA "P" AGRAER N. 371, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Washington Willeman de Souza, matrícula n. 72079021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 26 de outubro de 2028 (Processo n. 83.066.526.2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>